

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018/PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de Lavras, em face da realização do “4º UFLA de Portas Abertas”, torna público o interesse de autorizar, a título precário e oneroso, aos particulares interessados e que atendam aos critérios estabelecidos a utilizar espaços públicos do Campus Universitário com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, no dia 16 de maio de 2018.

1. DA FINALIDADE DO EVENTO

A finalidade do evento "4º UFLA de Portas Abertas" é institucionalizar a popularização da formação profissional em ciência, tecnologia e inovação por meio da vivência de estudantes do Ensino Básico no âmbito da Universidade Federal de Lavras e dos estudantes da Universidade no âmbito das escolas de formação no Ensino Básico. O projeto justifica-se pela necessidade da UFLA de criar programas que trabalhem questões de natureza vocacional junto a estudantes que estão definindo a formação profissional, de modo a atrair estudantes mais vocacionados, melhorando o rendimento acadêmico e diminuindo a evasão no Ensino Superior. Outra justificativa diz respeito às possibilidades do programa em promover a integração entre Política Nacional de Extensão Universitária, Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA e a coordenação de ações que põem em prática as metas estabelecidas no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Proceder à Autorização de Uso de 15 (quinze) espaços públicos pré-estabelecidos do Campus Universitário da UFLA, a título precário e oneroso, com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, durante a realização do evento “4º UFLA de Portas Abertas”, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2018, das 08h às 18h.

2.2 Os Autorizados poderão comercializar comidas, lanches e/ou refeições doces e salgadas, bem como bebidas, exceto alcoólicas.

2.3 É vedada, definitivamente, a comercialização de bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria, bilhetes lotéricos, caça niqueis, jogos de azar em geral, substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica (Lei 6.368/95) e demais artigos e mercadorias estranhas à finalidade da Autorização de Uso.

2.4 Serão disponibilizados 15 (quinze) espaços com área estimada de até 20m², a serem definidos pela equipe organizadora do evento, juntamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura da UFLA.

2.5 O valor a ser pago pelo Autorizado, a título de aluguel do espaço, será de R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) por metro quadrado efetivamente utilizado para instalação do “Food Truck”. Uma vez calculado, o referido valor será revertido em fornecimento de alimentação para a equipe organizadora durante a realização do evento. Deverá ser oferecido um lanche (combo) composto por carboidrato (lanche, sanduíche, entre outros) e bebida.

2.6 Os Autorizados não poderão cobrar valores superiores àqueles que já praticam no mercado.

2.7 A UFLA disponibilizará pontos de energia elétrica.

2.8 A UFLA não disponibilizará acesso a água potável, além daqueles que já são de uso comum.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

3.1 Os interessados no objeto do presente Chamamento Público deverão protocolar em envelope lacrado, na Secretaria da PROEC, a documentação abaixo citada referente ao seu credenciamento, no período de 20 de fevereiro a 08 de março de 2018, das 9 as 12 horas e das 14 as 16 horas, conforme cronograma disposto no item 4.6.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentadas, **em envelope lacrado**, cópias dos seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I deste edital;

3.2.2 Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.3 Documento de identificação do(s) representa(s) legal(is) da empresa: RG e CPF ou CNH;

3.2.4 Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo representante a que se refere o subitem anterior, conforme disposto no ANEXO II deste edital;

3.2.5 Cópia do cardápio que se pretende praticar no dia do evento, incluindo valor a ser cobrado.

3.3 Todas as páginas da documentação deverão estar ordenadas, grampeadas e rubricadas.

3.4 A PROEC disponibilizará cópia de protocolo da documentação para acompanhamento dos interessados.

3.5 O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo consignado no subitem 3.1 deste, não sendo admissível, em hipótese alguma, o recebimento intempestivo.

3.6 Não será credenciado o interessado que apresentar a documentação incompleta, inadequada ou incorreta conforme os critérios estabelecidos, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

3.7 O resultado do credenciamento será publicado na página da PROEC, disponível em (<http://www.proec.ufla.br/site/codets/>) no dia 9 de março de 2018.

3.8 Após a publicação do resultado de credenciamento, a documentação dos interessados ficará disponível pelo prazo de 2 (dois) dias úteis para consulta e verificação pública, que deverá ocorrer em horário previamente agendado por meio do e-mail codets@proec.ufla.br ou pelo telefone (35) 3829-1317.

3.9 Com base no princípio da Autotutela Administrativa, a PROEC poderá reformar o resultado do credenciamento, devendo publicá-lo no primeiro dia útil seguinte, se for o caso.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 Dentre os credenciados, o critério de seleção para expedição da Autorização de Uso será o sorteio público a ser conduzido pela PROEC, que ocorrerá em sessão pública a realizar-se na sala 104 do Bloco 3 do Departamento de Administração e Economia da UFLA, na data prevista de 14 de Março de 2018, as 10 horas da manhã.

4.2 Um segundo sorteio público ocorrerá, na mesma data e local, para determinar o espaço em que cada credenciado ficará estabelecido no dia do evento, conforme a disposição dos 15 espaços citados no subitem 2.4.

4.2.1 Os resultados preliminares serão divulgados no mesmo dia e o prazo para encaminhamento de recursos será de 2 (dois) dias úteis.

4.2.2 O resultado final será divulgado no site da PROEC no dia 16 de março de 2018

4.3 Deverão ser sorteados 2 (dois) suplentes dentre os credenciados que não foram contemplados com espaço a ser ocupado, caso haja mais interessados do que espaços disponíveis.

4.4 Somente será emitida Autorização de Uso de espaço público até o limite de espaços disponíveis.

4.5 Os suplentes poderão ser convocados para assinar Autorização de Uso de espaço público, no interesse da Administração, até no primeiro dia útil anterior à data de realização do evento.

4.6 CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRONOGRAMA	PRAZOS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	19 de fevereiro
ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS INTERESSADOS	20 de fevereiro a 8 de março
DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS	9 de março
PERÍODO PARA RECURSO	12 e 13 de março
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO	13 de março
SESSÃO PÚBLICA (Sorteio(s))	14 de março
RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA	14 de março
PERÍODO PARA RECURSO	15 e 16 de março
DIVULGAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO	16 de março
ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO	13 a 19 de março
4º UFLA DE PORTAS ABERTAS	16 de maio

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os autorizados deverão comparecer à PROEC para assinar a Autorização de Uso, impreterivelmente, entre os dias 14 a 19 de março de 2018.

5.2 Será admitida a montagem de barracas, tendas ou similares, dentro do limite de área autorizado.

5.3 O Autorizado, às suas expensas e responsabilidade exclusiva, deverá estruturar o seu espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários à prestação dos serviços.

5.4 Os custos referentes ao transporte, montagem e desmontagem de equipamentos correm à conta do Autorizado, sem qualquer responsabilidade à UFLA.

5.5 Caso seja necessário, e com prévia comunicação e autorização da PROEC, o Autorizado poderá iniciar a montagem de sua estrutura após as 18h do dia 15 de maio de 2018, devendo retirá-la após a finalização do evento, no dia 16 de maio de 2018.

5.6 A qualidade e higiene inerentes à prestação do serviço são de única e exclusiva responsabilidade do Autorizado, não respondendo a UFLA por qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

5.7 A Autorização emitida não gera qualquer vínculo do Autorizado ou de seus funcionários para com a UFLA, para quaisquer efeitos.

5.8 A inscrição no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as disposições contidas neste instrumento.

JOÃO JOSÉ GRANATE DE SÁ E MELO MARQUES

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Lavras

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CESSÃO DE USO DE ESPAÇO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS - LAVRAS/MG

EVENTO “4º UFLA DE PORTAS ABERTAS”

1 - NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

2 – CNPJ: _____

3 - ENDEREÇO: _____

4 -TELEFONE: () _____ () _____

5 - E-MAIL _____

6 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (is):

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

7 – NOMES DOS PRODUTOS:

7 - DATA: ____/____/2018

8 – ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL: _____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EVENTO “4º UFLA DE PORTAS ABERTAS”

(Pessoa jurídica)

inscrita no CNPJ sob n.º _____,

neste ato representado por _____,

documento de Identificação n.º _____,

DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante todo o dia da realização do evento “4º UFLA DE PORTAS ABERTAS”, que acontecerá no dia 16 de maio de 2018, das 8:00 às 18:00, responsabilizando integralmente pela comercialização de comidas e bebidas, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Lavras/MG, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL